



ATA CSDP Nº 16 DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2012.

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e doze, às 09:30 horas, na sala de reuniões, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Defensora Pública Geral, Andréa Abritta Garzon Tonet, Sérgio Augusto Riani do Carmo, Rodrigo Murad do Prado, Galeno Gomes Siqueira, Vinícius Lopes Martins e Wener Trindade Mendonça.-----

Conferido o *quorum* e havendo número regimental, a Dra. Andréa declarou aberta a sessão.-----

Às 10:43 h., registra-se a chegada da Conselheira Gilmara Andrade e do Presidente da Adep, Felipe Augusto Cardoso Soledade. Às 11:32 h., registra-se a chegada do Conselheiro Eduardo Vieira. -----

A Dra. Andréa fez considerações sobre a saída da Dra. Ana Cláudia da Subdefensoria Pública Geral, falou da indicação do Defensor Público Wagner Ramalho para substituí-la interinamente, uma vez que ainda não houve a sua nomeação definitiva para o cargo de Subdefensor Público Geral. Em razão da interinidade, o Defensor Wagner Ramalho irá participar das reuniões do Conselho Superior com direito a voz. Na sequência agradeceu o Dr. Wagner por aceitar o desafio, elogiou a sua competência, afirmou que aprecia muito pessoas que aceitam desafios.-----

O Dr. Wagner se disse honrado pelas palavras proferidas pela Dra. Andréa e que estará no Conselho Superior para contribuir com a Instituição.-----

Prosseguindo nos trabalhos de análise das propostas apresentadas de reforma da lei complementar nº 65/03, sobre o tema **Escola Superior**, a Dra. Andréa informou ao Dr. Wagner sobre as discussões relacionadas à escolha do diretor da Escola Superior, se o mesmo deveria ser indicado pelo Defensor Público Geral ou se pelo Conselho Superior. -----

O Conselheiro Sérgio disse que a escolha deverá recair sobre pessoas, observados critérios alguns critérios. -----

O Presidente da Adep, Felipe Soledade, fez algumas considerações, especificamente sobre a Escola ser uma entidade de direito privado por via fundacional; que em São Paulo a Escola é pública, assim como na Bahia; que no Rio de Janeiro é fundacional, portanto, privada; no Rio Grande do Sul é de caráter privado. Afirmou que o modelo público necessita de recursos, que a gestão por uma entidade autônoma é mais arejada e não estaria presa aos modelos públicos de licitação, sendo mais flexível, com maior capacidade de ação. Defendeu o modelo privado, por ser mais dinâmico, mais aberto. -----



A Dra. Andréa disse que a criação do modelo privado deve partir da ADEP. -----

O Conselheiro Vinícius informou que a proposta aprovada na assembléia da ADEP foi a que alterou a nomenclatura para Centro de Formação e Aperfeiçoamento Técnico. -----

O Conselheiro Eduardo disse que a escolha do diretor deve ser do Defensor Público Geral, já que o cargo envolve a gestão de recursos, de muita responsabilidade.-----

O Conselheiro Sérgio Riani, diante dos argumentos, disse que a escolha do diretor deve ser pelo Defensor Público Geral, tecendo considerações sobre o momento político. -----

O Conselheiro Rodrigo colocou-se de acordo com a escolha do diretor da Escola Superior pelo Defensor Público Geral, já que há um elo muito forte entre as atividades. -----

O Conselheiro Galeno disse que faria uma proposta para que a escolha do diretor da Escola Superior fosse feita nos moldes da escolha do Corregedor Geral, mas que em razão da urgência em se finalizar as discussões sobre a reforma da lei complementar nº 65/03, colocava-se de acordo com a escolha pelo Defensor Público Geral. -----

A Conselheira Gilmara defendeu a proposta aprovada na assembléia da Adep, opinando pela modificação do nome, com a escolha do diretor a ser feita pelo Defensor Público Geral.-----

O Conselheiro Vinícius colocou-se de acordo com a manutenção do nome Escola Superior e com a escolha do seu diretor a ser feita pelo Defensor Público Geral, com os desdobramentos, tais como: controle, regulamentação da estrutura e funcionamento pelo Conselho Superior.-----

O Conselheiro Wener disse que se é ato de gestão precisa de aproximação, de afinamento, motivo pelo qual a escolha do diretor deve ser feita pelo Defensor Público Geral. Afirmou que o Conselheiro Vinícius foi no ponto da questão em relação aos mecanismos de controle, sendo que o Conselho poderá atuar normatizando a atuação futura da Escola Superior. Portanto, colou-se favorável à proposta apresentada no anteprojeto.-----

Relativamente à questão da expedição de ofícios às autoridades, a Dra. Andréa fez colocações, afirmando que não se deve desejar a outro o que não se quer para si próprio. Falou de ofícios que recebe diretamente de Promotores do Patrimônio Público, da questão da hierarquia, sendo certo que o Defensor Público Geral deve ser notificado/requisitado diretamente pelos chefes dos demais poderes/órgãos.-----

Solução: incluir o Procurador Geral de Justiça no art. 74, § 4º, do anteprojeto, substituir a expressão "membro do poder legislativo"



para “presidência do poder legislativo”, excluir o secretário de estado do rol das autoridades, uma vez que poderia inviabilizar a atuação de diversas Defensorias/Defensores, cujas requisições/notificações são intensos, como por exemplo, nas questões relacionadas à saúde.----- Também ficou definida a inclusão do Vice-Governador e do Advogado Geral do Estado.-----

Assim a nova redação do art. 74, § 4º, é a seguinte: **“As notificações e requisições previstas neste artigo, quando tiverem como destinatários exclusivos para a prática do ato, o Governador do Estado, o Vice-Governador, os Presidentes do Poder Legislativo Estadual, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas, o Procurador-Geral de Justiça e o Advogado Geral do Estado, serão encaminhadas pelo Defensor Público-Geral, mediante requerimento do Defensor Público. (NR)”**-----

Aprovada a redação acima, vencido o Conselheiro Wener, ao argumento de que não vê na lei federal nenhuma restrição ao poder de requisição do Defensor Público, devendo, os Estados, por simetria, seguir. Assim, vota pela exclusão do §4º, do art. 74 da minuta apresentada. Mencionou ainda o Conselheiro Wener sobre um projeto aprovado na ALMG, que previa apenas que o PGJ poderia proceder às investigações e requisições de atos praticados pelo Governador, Presidente do TJMG, da Assembléia, que foi objeto de uma celeuma muito grande e o Governador vetou. -----

O Conselheiro Vinícius pediu vista do procedimento relatado pela Conselheira Gilmara e relativo às alterações pontuais na divisão abstrata dos cargos.-----

Às 12:30 h. suspendeu-se os trabalhos para almoço.-----

Às 14:50 h. retomada dos trabalhos. -----

Os trabalhos foram reiniciados com o assunto “Resolução Conjunta nº 001/12. A Dra. Andréa fez considerações sobre a exposição de motivos da iniciativa, falou dos sérios problemas com relação à interpretação do conceito de hipossuficiência na Casa, que se tornou um critério muito subjetivo, que há diversos, múltiplos conceitos de hipossuficiência na Instituição e citou exemplos. Falou que às vezes o colega justifica como independência funcional a negativa. Em seguida, pediu que ao Conselheiro Vinícius que se manifestasse sobre as negociações e que a resolução é cópia do trabalho da comissão instituída para tratar da matéria. -----

O Conselheiro Eduardo endossou as palavras da Dra. Andréa, que continuamos aguardando o resultado dos trabalhos da comissão instituída, que orientou a comissão a se pautar pelo procedimento em curso no Conselho, que ninguém em momento algum tentou arvorar a competência do Conselho. -----



O Conselheiro Vinícius fez considerações no sentido de que o procedimento corre há muito tempo no Conselho; que o Dr. Eduardo apresentou uma minuta final; que também já havia outras discussões em curso; que são muitos os temas contidos nesta deliberação, praticamente 45 artigos e muitos parágrafos, envolvendo assuntos diversos, como: curadoria, execução penal, criminal, a previsão recursal em matéria de hipossuficiência. Justificou o atraso em razão da complexidade da matéria; afirmou que o Defensor Cirilo externou preocupações ante a inexistência de critérios fixados, da utilização de critérios díspares, que naquele momento que não viu nenhum problema em que a matéria fosse regulamentada via resolução, dado o seu caráter provisório, que resolveria de forma emergencial a questão enfrentada pelo Gabinete e pela Corregedoria. Falou que o trabalho está sendo concluído, que espera que muito em breve possa apresentar o trabalho final ao Conselho Superior, talvez em 4 ou 5 reuniões para definir a questão e que a matéria suscitou muitos debates. -----

O Conselheiro Eduardo pediu que as justificativas do Conselheiro Vinícius fossem publicadas no "casa", nas redes sociais. -----

A Dra. Andréa disse que na ânsia de resolver o problema o Conselho não foi consultado, mas que deveria ter sido e que não teve a intenção de usurpar qualquer competência do mesmo. -----

O Conselheiro Sérgio Riani fez as suas considerações sobre a forma como o assunto foi tratado. -----

O Conselheiro Wener disse que o Conselho é um órgão colegiado e que a demanda deveria ter sido levada ao mesmo, com pedido de urgência. -----

A Conselheira Gilmara disse entender a motivação, a urgência, a necessidade e concorda plenamente com a regulamentação. Disse que compreende a boa vontade do Conselheiro Vinícius em resolver a questão, mas que não custava nada pelo menos o Conselheiro Vinícius passar um email informando sobre as tratativas, que quando tivermos qualquer assunto urgente, devemos estar unidos, que temos que ter a prática de dialogarmos. A Conselheira Gilmara propôs que se referendasse a resolução conjunta nº 001/2012 até que a deliberação seja publicada pelo Conselho e contendo o resultado final dos trabalhos, sendo que quando estes estiverem amadurecidos, revoga-se o que for contrário. -----

O Conselheiro Wener disse que há duas formas de fazer o que está sendo proposto pela Gilmara: revoga-se o ato e o Conselho Superior edita uma deliberação. -----

O Conselheiro Rodrigo disse que são muitas questões em trâmite no Conselho Superior e falou das dificuldades no enfrentamento delas. -



A Dra. Andréa disse que da parte da administração também fica a lição; ratificou a proposta de caminharmos juntos; que nós todos nos policiemos para evitar crise quando ela não precisar ser criada. -----

O Conselheiro Vinícius disse que não teve muita maldade, que aprendeu com o episódio, que espera entender melhor como as coisas devem funcionar. -----

Solução: publicar uma deliberação referendando a resolução conjunta nº 001/2012, com as exceções: criminal, curadorias especiais, execução penal e tutelas coletivas. -----

Às 15:40 h., registra-se a saída da Conselheira Gilmara.-----

Às 15:45 h., registra-se a saída do Conselheiro Sérgio Riani, antes, porém, colocando-se de acordo com a proposta apresentada pelo Defensor Público Guilherme Tinti em que são transferidas quatro vagas do sistema prisional da Capital para a Defensoria de Execuções Penais de Ribeirão das Neves. -----

Riani – de acordo com a aprovação da reforma proposta pelo Tinti.

Ficou definido que o Conselho Vinícius encaminhará por email a formatação final da proposta que trata dos Núcleos/CDI/Especializadas, dando-se por encerradas as discussões no âmbito do Conselho em relação às propostas de reforma da lei complementar nº 65/03 apresentadas. -----

Das 15:50 às 16:08 h., o Defensor Guilherme Tinti discorreu sobre a necessidade urgente do remanejamento de quatro vagas do sistema prisional de Belo Horizonte para Ribeirão das Neves, em razão da inauguração das chamadas PPP's do sistema prisional e da importância em não perdemos este espaço. A proposta, apresentada em caráter de urgência, foi aprovada à unanimidade.-----

Em seguida, também à unanimidade, o Conselho decidiu pela prorrogação dos prazos para gozo de compensações devidas e relativas aos plantões de final de ano de 2010/2011 e 2011/2012, que poderão ser gozados até 31 de dezembro de 2013. Os créditos oriundos do plantão 2012/2013, poderão ser gozados até 31 de dezembro de 2014. -----

Relativamente ao plantão de final de ano, 2012/2013, ficou decidido que o mesmo será realizado, nos moldes do plantão anterior, 2011/2012, mas que será regionalizado, com a exclusão dos servidores MGS. O detalhamento será feito após a publicação do plantão do Judiciário e a deliberação será aprovada na sessão ordinária do dia 06.12.12. Esta sessão terá início às 09:00 h., sendo que na parte da manhã serão tratadas as propostas de alterações pontuais na deliberação nº 011/2009 e na parte da tarde será enfrentada a pauta ordinária. Havendo necessidade, a reunião poderá se estender das 09:00 às 14:00 h., do dia 07.12.12, para



análise das alterações da deliberação nº 011/2009 ou pauta ordinária. -----

Por fim, considerando que o Subdefensor em exercício terá apenas voz, por enquanto, o mesmo será excluído dos sorteios de procedimentos.-----

O Conselheiro Sérgio Riani pediu fosse aberta consulta sobre o procedimento que trata dos critérios objetivos para promoção por merecimento. Da mesma forma, em razão do recebimento da Medalha da Ordem do Mérito Legislativo outorgada pela ALMG, disse que gostaria de agradecer a Defensoria Pública Geral, a Adep e a todos os colegas que participaram ao longo de todo o seminário "Minas Mais Igual", uma vez que o Deputado André Quintão fez questão de ressaltar que a homenagem era para toda a Instituição. - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 18:10 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores Conselheiros. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2012.-----

Andréa Abritta Garzon Tonet

Wagner Geraldo Ramalho Lima

Eduardo Vieira Carneiro

Sérgio Augusto Riani do Carmo

Rodrigo Murad do Prado

Galeno Gomes Siqueira

Gilmara Andrade dos Santos

Vinícius Lopes Martins

Wener Trindade dos Santos

Felipe Augusto Cardoso Soledade